

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9.463, DE 2018,
QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. –
ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO
DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973"

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. GLAUBER BRAGA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Requer a realização de Seminário para debater no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro o Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIII c/c art. 34, § 2º, ambos do Regimento Interno, a realização, por parte desta Comissão Especial, de um Seminário no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, inicialmente previsto para o dia 20 de abril de 2018, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 9.463, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, em trâmite na Câmara dos Deputados Federal, trata de um tema importantíssimo para o Brasil, que é a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras. Essa é a maior empresa de energia elétrica da América Latina e está presente em todos os estados da federação, mas é na cidade do Rio de Janeiro que está sediada a Eletrobras Holding e as subsidiárias Furnas, Eletronuclear e CEPEL. Além disso,

Ass: Gláuber Braga
2018/04/19



o estado abriga várias usinas e subestações do Sistema Eletrobras tais quais Angra 1, Angra 2, UTE Campos, UTE Santa Cruz, UHE Simplício, UHE Funil e o maior centro de pesquisas de energia elétrica da América Latina.

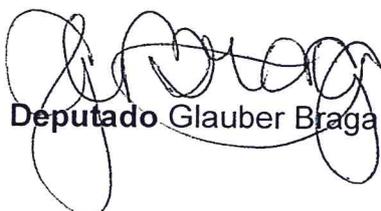
O objeto do Projeto de Lei Federal nº 9.463, de 2018 vai certamente impactar na economia do estado do Rio de Janeiro.

Isto posto, com o objetivo de debater e ouvir especialistas do setor elétrico é que propomos a realização do Seminário. Para o debate, tomamos a liberdade de sugerir os seguintes convidados deixando em aberto para futura indicações:

- a) Ministério de Minas e Energia;
- b) Centrais Elétricas Brasileiras;
- c) Instituto Ilumina;
- d) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
- e) Professor Luiz Pinguelli Rosa;
- f) Instituto de Energia e Ambiente da USP;
- g) Grupo de Economia da Energia – UFRJ;
- h) Clube de Engenharia;
- i) GESEL UFRJ;
- j) Associação dos Empregados de Furnas;
- k) Coletivo Nacional dos Eletricitários.

Confiante do entendimento de que o tema é de vital interesse do Estado, rogo pelo acolhimento deste pedido.

Sala das Sessões, em de de 2018.


Deputado Glauber Braga

